

PORTARIA Nº 1.199/2018.

APLICA ao servidor **ROGÉRIO ANTONINO DAPONT**, Motorista, Padrão “4”, Matrícula 102, pena de advertência.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O teor dos artigos 133, IX e 143, I, da Lei Municipal nº 578/1990, de 25/05/1990;

As conclusões do Relatório Final da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 512/2018, de 10/04/2018, nos autos do processo protocolado sob nº 93.296, de 05/04/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar a penalidade de advertência ao servidor **ROGÉRIO ANTONINO DAPONT**, Motorista, Padrão “4”, Matrícula 102, conforme decisão final no processo acima identificado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 04 de setembro de 2018.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.